

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO 2º QUADRIMESTRE DE 2022**



**CÁCERES/MT
AGOSTO/2022**

Conteúdo

INTRODUÇÃO	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA.....	4
CRÉDITOS ADICIONAIS.....	4
GESTÃO DE PESSOAL.....	9
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DE MAIS ROTINAS	9
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	10
TABELA DE GASTO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DE 2022	10
TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 2º QUADRIMESTRE DE 2022	11
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	11
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 – RGPS.....	11
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 – RPPS	11
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022	12
GESTÃO DO PATRIMÔNIO	12
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DE 2022.....	13
GESTÃO DAS COMPRAS.....	14
GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	16
DIVERSOS.....	18
GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS.....	18
CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL	18
SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....	19
ACESSO À INFORMAÇÃO	19
PARECER GERAL	19

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO
PODER LEGISLATIVO 2º QUADRIMESTRE DE 2022**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

OZIOL BEZERRA DE PAULA

TESOUREIRO

MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN

1º SECRETÁRIO

CELSO SILVA

2º SECRETÁRIO

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR

3º SECRETÁRIO

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

CONTADOR

JULICLEI GOMES DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 e lei complementar municipal nº 111/2017, combinados com o artigo 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o relatório de Controle Interno sobre a gestão das atividades realizadas relativos aos meses de janeiro a abril de 2022 (2º Quadrimestre de 2022), no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021 – LDO, e Lei nº 3.014/2021 - PPA.

Foi constatado que:

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do razão.

CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO Nº 334, de 10/05/2022.

Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de nº3042, de 28 de março de 2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 14 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 160.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -160.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 160.000,00

DECRETO Nº 332, de 10/05/2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

19 01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
140.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1500.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.1001.1001.0000CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL -140.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1500.

DECRETO Nº 364, de 26/05/2022.

Art. 1º - Ficam **transferidas** na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de nº3042, de 28 de março de 2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 21 01.031.1001.2003.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 85.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 85.100,00

REDUÇÕES

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -85.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 85.100,00

DECRETO Nº573, de 28/07/2022.

Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 2 01.031.1001.1003.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 10 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 13 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 14 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 15 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 50.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Ficha: 17 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 300.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 545.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -545.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -545.000,00

DECRETO Nº572, de 28/07/2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

19 01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1500.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.1001.1001.0000 CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1500.

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 9.126.000,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil reais) e Despesas Fixadas em igual valor, após suplementação o valor final passou a ser 11.517.557,76 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Mês/ano	Valor do repasse	Total repassado	Saldo para repasse
05/2022	959.796,48	959.796,48	0,00
06/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 890.831,95	68.964,53
07/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 959.796,48	0,00
08/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 959.796,48	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 31/08/2022:

- ✓ Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.358.858,35 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) no 2º quadrimestre de 2022.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	ReceitaExtra Orçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaExtra Orçamentária	SaldoBanco Conciliado
Maio	875.175,43	959.796,48	131.837,81	853.575,50	132.574,97	987.865,32
Junho	987.865,32	959.796,48	131.916,33	813.762,88	138.614,64	1.066.942,93
Julho	1.066.942,93	959.796,48	134.475,20	889.399,12	133.426,04	1.147.949,09
Agosto	1.147.949,09	959.796,48	135.711,23	764.354,15	134.508,32	1.358.858,35

GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.

A *Administração de Recursos Humanos (ARH)* é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Apresentamos a seguir a posição da folha de pagamento no 2º quadrimestre de 2022:

- ✓ Total geral dos servidores: 65 (sessenta e cinco);
- ✓ Servidores efetivos: 28 (vinte e oito);
- ✓ Servidores Estáveis: 01 (um)
- ✓ Servidores comissionados: 19 (dezenove)
- ✓ Servidores Contratados: 02 Estagiários.
- ✓ Vereadores: 15 (quinze).

As servidoras efetivas Roberta Kelly e Fernanda Mirage encontram-se de licença sem remuneração e vacância respectivamente

A concessão de férias é controlada pelo RH;

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar N° 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei complementar n° 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A emenda constitucional n° 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2º, §1º, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

TABELA DE GASTO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DE 2022

Mês	Repasse	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
maio	959.796,48	671.857,53	67.533,03	146.190,45	301.998,52	515.722,00	(+) 156.135,53



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Junho	959.796,48	671.857,53	70.739,68	146.190,45	343.822,40	560.752,53	(+) 111.105,00
Julho	959.796,48	671.857,53	71.787,44	146.190,45	296.863,06	514.840,95	(+) 157.016,58
Agosto	959.796,48	671.857,53	70.386,97	146.190,45	328.275,93	544.853,35	(+) 127.004,18

TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 2°
QUADRIMESTRE DE 2022

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
2° QUADRIMESTRE DE 2022

Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	7.678.371,84
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	4.348.993,57
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	56,64%
Percentual máximo permitido	70%

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL NO 2° QUADRIMESTRE DE 2022 – RGPS

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Vereadores	Servidores		
Maio	38.248,00	26.418,09	0.00	64.666,09
Junho	43.095,02	23.325,84	0.00	66.420,86
Julho	43.674,94	23.406,93	0.00	67.081,87
Agosto	43.581,64	23.140,53	0.00	66.722,17

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 2° QUADRIMESTRE DE 2022 – RPPS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Maio	20.522,08	20.522,08	41.044,16
Junho	22.450,02	22.450,02	44.900,04
Julho	23.357,34	23.357,34	46.714,68
Agosto	22.393,04	23.393,04	44.786,08

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Maio	854,89	1709,78	2.564,67
Junho	854,89	1709,78	2.564,67
Julho	854,89	1709,78	2.564,67
Agosto	854,89	1709,78	2.564,67

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador);
 - ✓ O inventário físico é feito ao final do exercício pela comissão permanente de patrimônio e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
 - ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, no entanto, deve-se realizar a carga patrimonial de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades (secretarias, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Unidade de Controle Interno e gabinetes) da Câmara Municipal de Cáceres, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;
 - ✓ Deve-se, para melhor controle, confeccionar o mapa de bens patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 estabeleceu normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação;

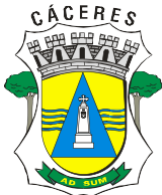
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DE 2022

Data	nº Patrimônio	Descrição dos Bens	Valor unit (R\$)
18/05/2022	1734	BEBEDOURO DE COLUNA, BRANCO, 110 VOLTS, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, COM 02 TORNEIRAS, ESMALTEC	749,00
18/05/2022	1735	BEBEDOURO DE COLUNA, BRANCO, 110 VOLTS, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, COM 02 TORNEIRAS, ESMALTEC	749,00
11/08/2022	1736	MOTOR PARA PORTAO DE ESTACIONAMENTO TIPO DESLIZANTE SEMI INDUSTRIAL	2.500,00
31/08/2022	1737	MONITOR LG 24BL550J-B, LED, 23.8", FULL HD, IPS, HDMI, ALTURA AJUSTÁVEL	1.422,00
31/08/2022	1738	MONITOR LG 24BL550J-B, LED, 23.8", FULL HD, IPS, HDMI, ALTURA AJUSTÁVEL	1.422,00
Quantidade geral			05
Valor total			6.842,00

GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

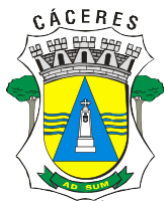
- ✓ Foi elaborada a Instrução Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 versão 2 que disciplina as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ Foi Nomeada a Servidora Poliani Aparecida Otil da Silva como responsável pelo Almoxarifado através da Portaria 199/2019 de 30 de outubro de 2019;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
 - ✓ Um trabalho de Auditoria Interna foi realizado no período de 30/06/2022 a 29/07/2022 na Sede da Câmara Municipal de Cáceres, objetivando verificar, por meio de amostra, avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo, a existência e eficácia dos normativos existentes e a efetividade do controle de entrada e saídas de mercadorias mediante exame de relatórios e visitação ao local.
 - ✓ As análises realizadas evidenciaram a efetividade atingida no controle de estoques desta Câmara Municipal com a implementação da Instrução Normativa que regulamenta a atividade auditada conforme a análise de movimentações de estoque.
 - ✓ Em relação as inconformidades relatadas recomendamos:
 - a) Estabelecer diretrizes e normatizar quanto aos procedimentos necessários para elaborar o Planejamento Anual de Compras.
 - b) Estabelecer critérios objetivos para o cálculo e controle do estoque mínimo normatizando essa atividade, além de promover capacitação a servidora responsável pelo almoarifado.
 - c) Estabelecer normas de proteção e segurança do Almoarifado e capacitar os servidores envolvidos nas ações de proteção e segurança do prédio da Câmara Municipal.
 - d) Acrescentar na normativa do setor a previsão das funções dos responsáveis com relação a escrituração, ao recebimento e à expedição de materiais.
 - e) Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.5. Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.
 - f) Estabelecer diretrizes e normatizar a fiscalização periódica do almoarifado e promover a capacitação do chefe imediato do responsável pelo almoarifado no tema em questão.
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ A Comissão de Licitação foi instituída através da Portaria 017/2022 composta dos seguintes servidores: Joel Xavier do Nascimento – Presidente, Israel Mendes de Souza – Membro, Leticia de Oliveira Xaves – membro;
- ✓ A comissão de Pregão foi instituída através da Portaria 018/2022 composta dos seguintes servidores: Charles Finney Dalbem Barbosa – pregoeiro; Elizabeth Perez Artiaga – Equipe de apoio; Mateus Vernucci – Equipe de apoio;
- ✓ O cadastro de fornecedores (registro cadastral) encontra-se atualizado;
- ✓ Foram realizados os seguintes registros de preço neste período analisado:
 - a) PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 – Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia de segurança para elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;
 - b) PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres/MT. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;
 - c) PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de softwares e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres/MT.;
 - d) PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença do sistema informatizado e integrado para gerenciamento eletrônico de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT;
 - e) PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 – Registro de preços que visa a contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.;

- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes das propostas;
- ✓ As minutas dos editais são conferidas pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Os processos atendem os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8666/93;
- ✓ As dispensas e inexigibilidades de licitação estão sendo feitas em processos específicos;

OBSERVAÇÃO: O Programa Informatizado de Compras e Licitações está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo Geral das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem de pagamento.
 - ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
 - ✓ As ordens de pagamento são arquivadas em ordem numérica;
 - ✓ Antes de efetuar o pagamento através da ordem de pagamento são verificados os estágios de despesa;
 - ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
 - ✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, existe documentação
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



comprobatória;

- ✓ A secretaria controla os créditos adicionais e suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensas e inexigibilidade);
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados mensalmente em pasta continua;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências recebidas da prefeitura;
- ✓ É encaminhada quadrimestralmente e anualmente para Prefeitura as informações contábeis (balanços orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

Foi relatado pelo Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças o seguinte: “no mês de Junho/2022 o repasse do Duodécimo mensal veio a menor no valor de R\$ 890.831,95 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) sendo que o repasse mensal é no valor de R\$ 959.796,48 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a diferença é de R\$ 68.964,53 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Em contato com a servidora/tesoureira da Prefeitura Municipal de Cáceres Maria Dayana Silva Lins informou que a Receita Federal do Brasil, fez um desconto da Conta Bancária/FPM da Prefeitura. Esse desconto é referente a guia de INSS competência 01/2022 da Câmara Municipal de Cáceres. Entretanto, essa guia foi paga conforme pagamento em anexo.

Também encaminho recibo de entrega do pedido de Restituição junto a Receita Federal do Brasil referente ao pagamento da guia INSS 01/2022 no valor de R\$ 58.888,68 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos. Conforme solicitado em reunião na Prefeitura Municipal de Cáceres no dia 27/07/2022 com o Procurador Geral do Município Maikon Carlos de Oliveira e Presidente da Câmara de Vereadores de Cáceres Domingos Oliveira dos Santos.

Vale ressaltar, que o valor do montante descontado do repasse do Duodécimo 06/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



é de R\$ 68.964,53 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O valor da diferença do desconto do Duodécimo e o valor solicitado da restituição junta Receita Federal do Brasil é no valor de R\$ 10.075,85 (dez mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Essa diferença é referente a Juros e Multa. O Procurador Geral do Município ficou responsável de verificar com o contador da prefeitura para ver como iria resolver essa devolução para a Câmara de Vereadores de Cáceres.”

DIVERSOS

GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS

- ✓ Os processos de diárias são instruídos através de solicitação e autorização, do estágio das despesas (empenho, liquidação e ordem de pagamento) e do relatório de viagem, que são devidamente conferidos pelo setor financeiro, e devidamente arquivados onde o controle interno examina periodicamente.
- ✓ Em Auditoria Interna foi constatado que:
 - a) As requisições das diárias foram protocoladas com tempo hábil para os trâmites administrativos que permitissem a Secretaria de Contabilidade e Finanças de realizar o pagamento antes do deslocamento do servidor/vereador;
 - b) Houve diárias pagas no dia do deslocamento do servidor;
 - c) Todos os processos possuem relatórios de viagem;
- ✓ No 2º quadrimestre de 2022 foram pagos no total R\$ 30.685,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) em diárias aos servidores.

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial deve ser realizado todo mês de forma individualizada para que se tenha uma prestação de contas individual por veículo.
 - ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial é publicada no portal transparência;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ No 2º quadrimestre de 2022 o custo total de gastos com manutenção da frota foi de R\$ 23.505,98.

SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

- ✓ O sistema de telefonia fixa deve ser controlado através de relatórios elaborados pelo telefonista demonstrando todas as ligações efetuadas.
- ✓ **Deve-se normatizar o controle de gastos com telefonia fixa, bem como seu uso e rotinas internas.**
- ✓ No 2º quadrimestre de 2022 foram pagos no total R\$ 304,93 de custos com telefonia fixa.

ACESSO À INFORMAÇÃO

A Instrução Normativa SCI nº 05 de 02 de dezembro de 2015 regulamenta as atividades necessárias para o cumprimento da lei de acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/2011.

Foi firmado um termo de cessão de uso com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para a utilização do Portal Transparência.

O Controle Interno realiza periodicamente vistoria em tópicos no portal transparência e as recomendações apontadas foram cumpridas.

Em abril de 2020 foi criado mais um link para disponibilizar os processos de dispensa de licitação para o combate ao COVID19.

PARECER GERAL

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cáceres– MT estão em conformidade com as exigências legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Cáceres/MT, 30 de setembro de 2022

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
